



ANEXO 2 - BOLSAS E DESCONTOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - 2022

Tipo de Bolsa/ Desconto	Conceito	Percentual/Crédito/Valor	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa ENADE	Bolsa integral de especialização para os estudantes concluintes da Instituição que realizaram o ENADE e obtiveram o melhor desempenho, conforme edital vigente.	Bolsa integral	Estudantes participantes do ENADE, dos cursos que obtiveram conceito ENADE igual ou superior a 4 (quatro), conforme edital vigente.	Mediante atendimento das normas previstas na Resolução Reitoria n.º 06/2018
Bolsa Funcionário	Concessão de auxílio para a formação de funcionários técnico-administrativos em Cursos de Mestrado na Feevale.	Bolsa de 30% para cursos de mestrado e doutorado.	Funcionários que estejam cursando Mestrado e Doutorado e atendam aos pré-requisitos descritos no Edital.	Mediante atendimento dos pré-requisitos descritos no Edital e na RESOLUÇÃO REITORIA n.º 05/2013.
Bolsa Professor	Apoio à formação e capacitação de docentes que realizarem cursos de Doutorado e Mestrado e estágio de PósDoutorado na Feevale.	Bolsa de 50% para mestrado e doutorado	Alunos de Mestrado e Doutorado que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital.	Mediante atendimento dos pré-requisitos descritos no Edital e na RESOLUÇÃO REITORIA n.º 04/2013.



Bolsa PROSUP/CAPES: BOLSAS	Concessão de bolsa integral para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, de acordo com a liberação de cotas pela CAPES.	Bolsa de 100%	Alunos dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital da Próreitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - PROPPEX.	Mediante inscrição no Edital.
Bolsa PROSUP/CAPES: TAXAS	Concessão de bolsa parcial para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, de acordo com a liberação de cotas pela CAPES.	Bolsa Parcial	Alunos dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital da Próreitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão - PROPPEX.	Mediante inscrição no Edital.
Bolsa por Perda de Emprego	Bolsa que garante a continuidade do pagamento das mensalidades, limitado a até três meses.	De acordo com as regras constantes no Guia Acadêmico.	Alunos que atendem aos requisitos constantes no Guia Acadêmico.	Solicitação do benefício no setor de Atendimento.
Desconto à vista	Desconto concedido para pagamento do valor total do curso contratado em uma única parcela.	Desconto a ser definido em cada período letivo.	Alunos que optarem pelo pagamento à vista	Mediante escolha da forma de pagamento pelo aluno no ato da matrícula.



Desconto Aspeur	Incentivo compulsório aos funcionários matriculados em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Feevale.	O desconto é calculado de acordo com a carga horária do funcionário, limitado a 50%, ou 20% se o curso ofertar viagem.	Funcionários regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Feevale.	Mediante solicitação do benefício pelo funcionário no Setor de RH.
Desconto Auxílio Família	Desconto concedido a acadêmicos com um familiar ou mais, regularmente matriculados, de forma simultânea na Instituição, exceto para cursos de PósGraduação Stricto Sensu.	Desconto de 5% para ambos os familiares	Acadêmicos com mais de um familiar (irmão, filho/a, esposos/a) regularmente matriculados.	Mediante solicitação na Central do Aluno ou no Atendimento Feevale, por um dos familiares.
Desconto Feevale Egresso	Desconto concedido a alunos graduados na Instituição, para matrícula em cursos de PósGraduação.	Desconto de 10 % sobre o valor total do curso, para alunos matriculados até 2017/02 e desconto de 15% sobre o valor total do curso, para alunos com matrícula a partir de 2018/01.	Alunos de cursos de Pós-Graduação, desde que graduados e pós-graduados na Feevale.	Mediante matrícula em cursos de Pós-Graduação.



Desconto Convênio Empresa	Incentivo fornecido a funcionários de empresas cadastradas na Feevale que estiverem devidamente matriculados na Instituição, sendo de responsabilidade desta o pagamento do valor da mensalidade do aluno.	Desconto variável - em crédito. Percentual ou valor fixo - de acordo com a definição da empresa.	Funcionários de empresas que estiverem devidamente matriculados na Feevale, sendo os critérios de definição/escolha da própria organização.	Mediante inclusão por parte da empresa dos alunos no site de convênios.
Desconto por Cooperação com Hospital	Desconto para funcionários do Hospital Regina, que sejam acadêmicos da Universidade Feevale, em contrapartida, as partes proporcionarão condições de estágio para os acadêmicos da FEEVALE.	- Desconto de 10% para funcionários do Hospital Regina.	Funcionários do Hospital Regina, matriculados na Universidade Feevale.	Conforme critério estabelecido pelo Hospital conveniado.
Parcerias Organizacionais	Incentivos financeiros para alunos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Feevale, financiados por meio de acordos de cooperação.	Mínimo de 10% do valor da mensalidade.	Alunos dos Cursos de PósGraduação Stricto Sensu.	Mediante atendimento dos pré-requisitos da Resolução Reitoria 03/2009.